### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar

Processo nº 20/6526/2009 - Portaria nº 292/2009

Edital de Citação:

Citado: Paulo Bernardes Sant'Ana de Souza, Fiscal de Tributos, mat. 235.048-6.

Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195 da Lei nº 531/85; Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 241 em seus parágrafos 2º e 4º da Lei nº 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º andar (CAN); Horário: 09:00 às 17:00.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplina

Processo nº 210/4905/2009 – Portaria nº 001/2010

Edital de Citação:

Citado: Alberto Silva Cadena, Professor, mat. 234.458-8.
Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195 da Lei nº 531/85; Prazo: 20 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 247 c/c o art. 241 § 2º da Lei nº 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º andar (CAN); Horário: 09:00 às 16:30.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Convoca o Conselheiro Tutelar Suplente do II Conselho Tutelar, Sr. Fabiano Silveira da Silva, para substituir a Conselheira Tutelar Titular Sônia Rejane Pimenta, no período de 01/02/2010 a 02/03/2010 em função de gozo de férias.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO Nº 060/2010
Instrumento: Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 060/2010;
Partes: Município de Niterói e o Instituto Fernanda Keller; Objeto: repasse de subvenção social para aplicação exclusivamente no Projeto Nomes; Prazo: a contar de 21 de janeiro a 30 de dezembro de 2010; **Valor Estimativo**: R\$292.700,00 (duzentos e noventa e dois mil e setecentos reais). **Verba:** PT 1400.278120023.2068; CD 3350.4300; Fonte 100, Nota de Empenho 100046 datada de 21/01/2010. **Fundamento**: Lei nº 4.320/64, Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Niterói, Lei 8.666/93 no que couber, toda legislação pertinente e despachos contidos no proc. 230/0181/09; **Data da Assinatura**: 21 de janeiro de 2010.

EXTRATO Nº 061/2010
Instrumento: Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 061/2010;
Partes: Município de Niterói e o Instituto Rumo Náutico; Objeto: repasse de subvenção social para aplicação exclusivamente no Projeto Nomes; Prazo: a contar de 21 de janeiro a 31 de dezembro de 2010; Valor Estimativo: R\$294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais). Verba: PT 1400.278120023.2068; CD 3350.4300; Fonte 100, Nota de Empenho 100048 datada de 21/01/2010. Fundamento: Lei nº 4.320/64, Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Niterói, Lei 8.666/93 no que couber, toda legislação pertinente e despachos contidos no proc. 230/0184/09; Data da Assinatura: 21 de janeiro de 2010.

EXTRATO № 062/2010

Instrumento: Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 062/2010;

Partes: Município de Niterói e o Instituto Ricardo Tatui; Objeto: repasse de subvenção social para aplicação exclusivamente no Projeto Nomes; Prazo: a contar de 21 de janeiro a 31 de dezembro de 2010; Valor Estimativo: R\$198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). **Verba:** PT 1400.278120023.2068; CD 3350.4300; Fonte 100, Nota de Empenho 100047 datada de 21/01/2010. **Fundamento:** Lei nº 4.320/64, Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Niterói, Lei 8.666/93 no que couber, toda legislação pertinente e despachos contidos no proc. 230/0183/09; Data da Assinatura: 21 de janeiro de 2010. EXTRATO № 064/2010

Instrumento: Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 064/2010; Partes: Município de Niterói e a Fundação Carlos Augusto Bittencourt; Objeto: repasse de subvenção social para aplicação exclusivamente no Projeto Nomes; Prazo: a contar de 21 suovenção social para aplicação exclusivamente no Projeto Nomes; Prazo: a contra de 21 de janeiro a 31 de dezembro de 2010; Valor Estimativo: R\$450.500,00 (quatrocentos e cinquenta mil e quinhentos reais). Verba: PT 1400.278120023.2068; CD 3350.4300; Fonte 100, Nota de Empenho 100049 datada de 21/01/2010. Fundamento: Lei n° 4.320/64, Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Niterói, Lei 8.666/93 no que couber, toda legislação pertinente e despachos contidos no proc. 230/0185/09; **Data da Assinatura**: 21 de janeiro de 2010.

### EXTRATO Nº 012/2010

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo 012/2010 ao Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 135/09. Partes: O Município de Niterói, tendo como gestora a Subvenção Social nº 135/09. Partes. O municipio de initerior, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação Metodista de Ação Social-AMAS. **Objeto**: Prorrogação de prazo, sem alteração de valor. **Prazo**: Por 90 (noventa) dias, a contar de 02 de janeiro de 2010. **Fundamento**: Cláusula Quarta do Convênio original e, no que couber, na Lei nº 8.666/93 e suas modificações. Despachos contidos no Processo nº 90/0223/09. **Data da Assinatura**: 20 de janeiro de 2010.

### **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE** Comissão Permanente de Pregão

Aviso de Pregão
A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital(ais) abaixo

Pregão Presencial nº. 004/2010; Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Cardiológicos; Realização: 08/Março/2010; Hora: 10:00; Processo nº

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.saude.niteroi.rj.gov.br ou na FMS – Niterói (é necessário levar um disquete virgem para gravação).

Pregão 059/2009

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público e comunica aos interessados que no edital do Pregão 059/09, no anexo I, na descrição dos itens onde é citada a garantia dos equipamentos, deve-se considerar, para todos, 36(trinta e seis meses), de acordo com o subitem 2.2 do edital.

### Objeto: Equipamentos de Informática

Corrigenda

## EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA. URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente Ordem de Início

Convite Cose nº. 002/2010 – Ordem de Início a partir do dia 12/02/2010, à firma Valenge Engenharia Ltda, com término previsto para o dia 14/04/2010. Proc.nº. 510/0314/2010.